

ATA Nº 26 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Giovanni Gropo Toledo – Presidente e Henrique Silva Oliveira – Secretário. Ricardo Dias – Vice-Presidente com ausência justificada. O Presidente Vereador Giovanni Gropo Toledo, relatou as proposições a seguir: **Projeto de Lei nº 11/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Ricardo Dias, “Classifica o Diabetes Mellitus Tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais, no âmbito do Município de Cataguases-MG”. O Relator, o Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 172/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei nº 41/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Ricardo Dias, “Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana de Cataguases-MG com o objetivo de aumentar a cobertura vegetal nas áreas urbanas, promovendo a melhoria da qualidade do ar e bem-estar da população”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 173/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei nº 103/2025** de autoria do Poder Legislativo, da Vereadora Giovana Costa, “Dispõe sobre a proibição da comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no Município de Cataguases e dá outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 175/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei nº 32/2025** de autoria do Poder Executivo, “Revoga a Lei Municipal nº 4.477/2017”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 176/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei complementar nº 33/2025** de autoria do Poder Executivo, “Cria e regulamenta os cargos do Núcleo de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 177/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei complementar nº 31/2025** de autoria do Poder Executivo, “Revoga a Lei Municipal nº 2.272 de 22 de Dezembro de 1983, e o Decreto Municipal nº 2.579, de 13 de Maio de 1998, que instituíram o Código Sanitário do Município de Cataguases, dispondo sobre as normas de higiene, saúde pública e fiscalização sanitária”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 178/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário, Vereador Henrique Silva Oliveira, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros.